GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/07/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 66 /2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.243, de 24 de junho de 2021, que "AUTORIZA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE INOVAÇÃO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera o **caput**, o § 2º e acrescenta o § 4º no art. 1º, da Lei Municipal nº 7.243, de 24 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei autoriza a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC a conceder o uso, à Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Núcleo Regional da Educação de Cascavel, de imóvel Lote nº 95-D-2, da Fazenda São Domingos, situado na área rural do Município de Cascavel, Rodovia BR 277, KM 573, s/n, sob Matrícula nº 36.942, do 3º Serviço de Registro de imóveis, com área de 159.927,78m² e fração de 145.200,00 m² do Lote 95-D-1-A, da Matrícula nº 68.960, do 3º Serviço de Registro de imóveis, incluindo nesta Concessão de Uso, parte da estrutura física da Agrotec, para fins de instalação e funcionamento da Escola de Inovação Agrícola.

§ 1º .....

.....

§ 2º Toda a área do imóvel lote 95-D-2 será concedida para uso da escola, com exceção das edificações denominadas Espaço Paraná, Espaço Iguaçu, Fábrica de Paver, Casas e Agroindustrializados.

§ 3º .....

.....

§ 4º A FUNDETEC poderá ceder e/ou doar equipamentos e materiais permanentes de seu patrimônio para a Escola de Inovação Agrícola, para fins da composição do patrimônio mobiliário da escola."

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 2º, da Lei Municipal nº 7.243 de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Concessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma não onerosa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter de dualidade administrativa, podendo ser renovada por iguais períodos, permanecendo o interesse de ambas as partes, mediante a condição de que

as salas concedidas sejam utilizadas pelo Concessionário exclusivamente para a instalação e funcionamento da respectiva Escola, inclusive, o uso do imóvel poderá ser em período integral."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 de julho de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da da Lei Municipal nº 7.243, de 24 de junho de 2021, que "AUTORIZA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE INOVAÇÃO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Escola já está em funcionamento desde Fevereiro de 2022. Recentemente, por meio do Memorando nº 117/2023 – DEDUC/SEED, a Secretaria de Estado da Educação - SEED apresentou o plano de investimento no imóvel para os próximos 3 anos, com a garantia de realização da infraestrutura necessária para a melhoria do funcionamento e operação da mesma.

Entretanto, a ampliação e novos investimentos pelo Governo do Estado foi condicionada à ampliação do prazo da concessão, atualmente de 04 (quatro) anos, para 20 (vinte) anos, como contrapartida por parte da FUNDETEC, conforme o Ofício nº 057/2022 – DEDUC/SEED.

Cabe mencionar que ao final da respectiva Concessão de Uso o prédio ficará anexado ao patrimônio da Fundetec/Agrotec. Além disso, há tempos a matéria vem sendo discutida e alinhavada com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e os investimentos beneficiarão não só Cascavel, assim como os produtores rurais da Região Oeste do Paraná e seus familiares em geral.

Essas são, Senhor Presidente, a razões que justificam a elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, em obediência ao disposto no art. 169, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 de julho de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Vereador
Alécio Natalino Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

Protocolo 172.908, de 04 de janeiro de 2022.
IMÓVEL. Lote n. 95-D-1-A, com a área de 1.073.842,00m² (um milhão, setenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), ou 107,3842ha, oriundo da divisão do Lote n. 95-D-1, do **Imóvel FAZENDA SÃO DOMINGOS,** situado na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro tem início no VÉRTICE: GKL-M-0003, (Longitude: -53° 17'29,378", Latitude: -25°00'08,838" e Altitude: 758,99 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 16.116, no Azimute: 116°31' e Distância: 985,27 m, daí até o VÉRTICE: GKL-M-0004, (Longitude: -53°16'57,944", Latitude: -25°00'23,139" e Altitude: 758,52 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 194°48' e Distância: 68,62 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0005, (Longitude: -53°16'58,569", Latitude: -25°00'25,295" e Altitude: 760,74 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 199°29' e Distância: 53,6 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0006, (Longitude: -53°16'59,207", Latitude: -25°00'26,937" e Altitude: 762,47 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 180°47' e Distância: 27,47 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0007, (Longitude: -53°16'59,221", Latitude: -25°00'27,829" e Altitude: 763,36 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 210°44' e Distância: 51,54 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0008, (Longitude: -53°17'00,161", Latitude: -25°00'29,269" e Altitude: 765,02 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 184°34' e Distância: 33,09 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0009, (Longitude: -53°17'00,255", Latitude: -25°00'30,340" e Altitude: 766,09 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 197°23' e Distância: 33,91 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0010, (Longitude: -53°17'00,616", Latitude: -25°00'31,392" e Altitude: 767,19 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 184°38' e Distância: 48,38 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0011, (Longitude: -53°17'00,755", Latitude: -25°00'32,959" e Altitude: 770,66 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 185°48' e Distância: 47,81 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0012, (Longitude: -53°17'00,928", Latitude: -25°00'34,505" e Altitude: 774,09 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 193°09' e Distância: 18,37 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0013, (Longitude: -53°17'01,077", Latitude: -25°00'35,086" e Altitude: 775,41 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 177°09' e Distância: 25,15 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0014, (Longitude: -53°17'01,032", Latitude: -25°00'35,902" e Altitude: 777,22 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 223°26' e Distância: 34,43 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0015, (Longitude: -53°17'01,877", Latitude: -25°00'36,715" e Altitude: 779,53 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 212°00' e Distância: 45,46 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0016, (Longitude: -53°17'02,736", Latitude: -25°00'37,967" e Altitude: 782,57 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 202°20' e Distância: 59,82 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0017, (Longitude: -53°17'03,547", Latitude: -25°00'39,765" e Altitude: 786,58 m), deste segue confrontando com ARROIO ITAJAÍ, no Azimute: 174°54' e Distância: 51,12 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0018, (Longitude: -53°17'03,385", Latitude: -25°00'41,420" e Altitude:

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Iranuá

(Longitude: -53°17'34,410", Latitude: -25°00'44,604" e Altitude: 823,36 m), deste segue confrontando com LOTE 95-D-1-B, no Azimute: 318°49' e Distância: 50,12 m, daí até o VÉRTICE: CNNC-P-0108, (Longitude: -53°17'35,586", Latitude: -25°00'43,378" e Altitude: 819,6 m), deste segue confrontando com LOTE 95-D-1-B, no Azimute: 228°52' e Distância: 20,0 m, daí até o VÉRTICE: CNNC-P-0109, (Longitude: -53°17'36,123", Latitude: -25°00'43,806" e Altitude: 819,36 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 318°50' e Distância: 201,0 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0030, (Longitude: -53°17'40,840", Latitude: -25° 00'38,888" e Altitude: 816,58 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 321°35' e Distância: 30,85 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0031, (Longitude: -53°17'41,523", Latitude: -25°00'38,102" e Altitude: 816,45 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 324°01' e Distância: 23,57 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0032, (Longitude: -53°17'42,017", Latitude: -25°00'37,482" e Altitude: 816,36 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 328°56' e Distância: 34,35 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0033, (Longitude: -53°17'42,649", Latitude: -25°00'36,526" e Altitude: 816,22 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 332°04' e Distância: 18,96 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0034, (Longitude: -53°17'42,966", Latitude: -25° 00'35,982" e Altitude: 816,14 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 335°01' e Distância: 31,03 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0035, (Longitude: -53°17'43,433", Latitude: -25°00'35,068" e Altitude: 816,01 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 339°19' e Distância: 29,29 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0036, (Longitude: -53°17'43,802", Latitude: -25°00'34,177" e Altitude: 815,89 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 344°13' e Distância: 33,13 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0037, (Longitude: -53°17'44,123", Latitude: -25°00'33,141" e Altitude: 815,76 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 347°54' e Distância: 32,72 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0038, (Longitude: -53°17'44,368", Latitude: -25° 00'32,101" e Altitude: 815,62 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 353°47' e Distância: 39,73 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0039, (Longitude: -53°17'44,521", Latitude: -25°00'30,818" e Altitude: 815,46 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 357°17' e Distância: 27,13 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0040, (Longitude: -53°17'44,567", Latitude: -25°00'29,937" e Altitude: 815,35 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 02°37' e Distância: 36,07 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0041, (Longitude: -53°17'44,508", Latitude: -25°00'28,767" e Altitude: 815,2 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 08°15' e Distância: 52,46 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0042, (Longitude: -53°17'44,239", Latitude: -25° 00'27,080" e Altitude: 814,99 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA, no Azimute: 12°37' e Distância: 49,83 m, daí até o VÉRTICE: GLK-V-0043, (Longitude: -53°17'43,851", Latitude: -25°00'25,500" e Altitude: 814,79 m), deste segue

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã

Federal n. 4.771/65, a Lei Estadual n. 11.054/95 e os Decretos Estaduais n. 387/99, n. 3.320/04 e demais normas pertinentes. FUNARPEN – F230J.m9qP4.vMDn2-oHMn3.ejD4s. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 24 de janeiro de 2022. (ja)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - Cascavel

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **68.960** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais: Emolumentos: R$19,90 (80,90 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$9,31 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 03 de julho de 2023. AP

Antônio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Z5UHv.dH4oR
2YXJZ.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Paulo Matrício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002589650 FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO

004 - Número do Imóvel.....: KM573
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: LOTE 95-D-1-A DA FAZENDA SÃO DOMINGOS
008 - Bairro.....: ÁREA RURAL
00 - Loteamento.....: FAZENDA SAO DOMINGOS
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 95D1
013 - Lote.....: 000A
033 - Ocupação.....:
038 - Situação Localização.....:
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....:
058 - Área Total do Lote.....: 1.073.842,00
32 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RODOVIA BR-277
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
) - Área Preserv. Permanente:

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 2.700.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 2.700.000,00

Cascavel, 30 de 06 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 3002589650 **Inscrição:** **Data** 05/07/2023

Dados Cadastrais

Loteamento: FAZENDA SAO DOMINGOS **Quadra:** 95D1 **Lote:** 000A

Logradouro BR-277 **Número:** KM573

Bairro: ÁREA RURAL **Testada Principal** 0,00 **Testada Secund. (m):**

Área Lote 1073842,00 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Mapa de Localização

Latitude: 25° 0' 32,12" S **Longitude:** 53° 17' 22,55" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	Calçada
Patrimônio	Muro
Pedologia	Topografia

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	PADRÃO PGV
Cartório	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Agua	

IMÓVEL. Lote n. 95-D-2 (noventa e cinco dê dois), com a área de 159.927,78m² (cento e cinqüenta e nove mil novecentos e vinte e sete metros setenta e oito centímetros quadrados), ou 15,9927ha, oriundo da divisão do Lote n. 95-D (noventa e cinco dê), do **Imóvel FAZENDA SÃO DOMINGOS**, situada na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, dentro da seguinte descrição do perímetro: **ao norte:** por cinco linhas secas consecutivas no AZ.317°08'00" medindo 110,00 metros, AZ.334°21'00" medindo 210,00 metros, AZ.06°51'00" medindo 185,00 metros, AZ.22°18'00" medindo 110,00 metros, AZ.34°09'00" medindo 190,00 metros, com o lote n. 95-C e com a faixa de domínio da Ferrovia na extensão 1.678,42 metros, com o lote n. 95-D-1; **ao sul:** atravessando a faixa de domínio da ferrovia no AZ.184°37'00", medindo 35,60 metros; **e ao oeste:** com faixa de domínio da BR-277 na extensão de 2.917,00 metros. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2003 / 2004 / 2005 (em maior porção): código do imóvel rural: 702.056.021.490-8, área total (ha): 229,8, número de módulos fiscais: 12,76, e fração mínima de parcelamento (ha): 2,0; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF (em maior porção): 1.643.123-5. **Proprietária: FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESEMVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 72.229.982/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, 3° andar, Centro. **DESTINAÇÃO ESPECÍFICA.** Será utilizado como mata nativa do Parque Ambiental de Cascavel - P.A.C., como mata nativa, como lavoura e como construções da AGROPEC. **Registro anterior:** R-13-20.197 de 5 de maio de 2004, deste Serviço. Em 23 de maio de 2008.
O Registrador

AV-1-36.942 - Protocolo 76.424, de 7 de maio de 2008.
RESERVA LEGAL. Pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.084.809-2 Protocolo n. 9.926.720-8), firmado nesta cidade em 24 de abril de 2008, acompanhado de mapa e memorial descritivo, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 3047884169, assinados pelo Engenheiro Agrônomo João Bernardes Augusto, inscrito no CREA-SP sob n. 126234/D; procedemos este ato para constar que a proprietária por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 3,1985 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A limitação e intocalidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n. 4.771/65, a Lei Estadual n. 11.054/95 e os Decretos Estaduais n. 387/99, n. 3.320/04 e demais normas pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2003 / 2004 / 2005 (em maior porção): código do imóvel rural: 702.056.021.490-8, área total (ha): 229,8, número de módulos fiscais: 12,76, e fração mínima de parcelamento (ha): 2,0; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF (em maior porção): 1.643.123-5. Emolumentos: 630 VRC = R$66,15. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 23 de maio de 2008.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2364 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel - PR

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 2300036942 FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO

004 - Número do Imóvel.....:
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: FAZENDA SÃO DOMINGOS
008 - Bairro.....: ÁREA RURAL
00 - Loteamento.....: FAZENDA SAO DOMINGOS
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0095
013 - Lote.....: 95D2
033 - Ocupação.....:
038 - Situação Localização.....:
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....:
058 - Área Total do Lote.....: 159.927,78
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....: 58 - Loja
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 35 - Telha de Barro
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 33 - Gesso - PVC
080 - Revestimento Externo.....: 44 - Pintura
083 - Piso.....: 57 - Ceramica
089 - Estado de Conservação....: 23 - Bom 0,90
100 - Logradouro.....: ESTRADA ÁREA RURAL
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....: LOTE 95-D-2 CERT APROV 31404/08
- Área Preserv. Permanente:

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 2.973.967,80

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 2.973.967,80

Cascavel, 30 de 06 de 23.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 2300036942 **Inscrição:** **Data** 05/07/2023

Dados Cadastrais

Loteamento:	FAZENDA SAO DOMINGOS	**Quadra:**	0095	**Lote:**	95D2
Logradouro	ÁREA RURAL			**Número:**	0
Bairro:	ÁREA RURAL	**Testada Principal**	0,00	**Testada Secund. (m):**	0,00
Área Lote	159927,78	**Área Un. (m²):** 0,00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):** 0,00

Mapa de Localização

Latitude: 25° 0' 27,41" S **Longitude:** 53° 17' 45,59" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	Calçada
Patrimônio	Muro
Pedologia	Topografia

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	PADRÃO PGV
Cartório	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Agua	